



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.246/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E


Fica concedido ao Servidor Municipal
Sr. LUIZ CARLOS FIOR, um "FG-15", conforme artigo 4º da Lei Mu-
nicipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 25 de
janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta